



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 81/2025**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER à Mesa Diretora da Câmara Municipal de a adoção de medidas que limitem a quantidade de moções de congratulação e mérito apresentadas pelos vereadores.**

**Senhor Presidente,**

Considerando o elevado número de moções apresentadas nesta Casa de Leis e a importância de manter o caráter solene, representativo e seletivo dessas homenagens, **requeiro à Mesa Diretora** que seja elaborado e apreciado **ato normativo interno** (ou Projeto de Resolução) que **limite a quantidade de moções que cada vereador pode apresentar por sessão legislativa.**

Sugere-se o limite de **até 1 (uma) moção por sessão**, a fim de valorizar as homenagens concedidas e evitar o uso excessivo desse instrumento.

Recomenda-se que a entrega das moções seja realizada em sessão solene específica, a fim de garantir a devida homenagem e valorização aos contemplados. O período para a realização dessa sessão deverá ser definido em consenso entre todos os vereadores, de modo a possibilitar a participação de todos os parlamentares e assegurar a organização adequada do evento.

**Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan

